



2016/06/30

Deverá o serviço militar obrigatório (SMO) regressar a Portugal?

Eduardo Jorge Antunes Afonso¹

Num momento em que se debate na sociedade portuguesa acerca da necessidade de se retomar o SMO, tendo o próprio Ministro da Defesa por diversas vezes se pronunciado publicamente acerca dessa possibilidade, importa aprofundar a reflexão sobre o tema para, tomando em consideração a evolução social e política que se operou no País desde 2004, refletir com objetividade e pragmatismo sobre se deve ou não o SMO ser “ressuscitado”, em que cenários ou conjunturas e, se sim, em que moldes. Importa também procurar antever algumas das implicações que tal decisão poderá acarretar.



Começo por fazer uma declaração acerca da minha posição pessoal acerca do assunto.

Como militar, tenho um carinho especial pelo tema, uma vez que comecei a minha carreira precisamente dando formação a um curso de formação de Oficiais e Sargentos milicianos, na saudosa Escola Prática de Infantaria, no já longínquo ano de 1996.

Esta experiência foi marcante para mim, e ensinou-me algo de que nunca me esqueci: apesar de obrigados, alguns com situações pessoais muito complicadas, no final do tempo de serviço militar, invariavelmente, os que passavam à disponibilidade sentiam que não tinha sido tempo perdido.

No SMO forjavam-se amizades para a vida. Vi soldados abraçados em lágrimas, no momento da despedida, a outros jovens, que ainda há escassos meses não conheciam (e que provavelmente nunca viriam a conhecer de outro modo), mas que tinham aprendido a considerar como camaradas ou “irmãos de armas”.

O SMO tinha essa grande virtude, a de aproximar os distantes - tanto geográfica como socialmente - e de os reunir em torno dos mesmos valores e ideais. Tratados como iguais, como iguais aprendiam a depender uns dos outros, para ultrapassar as dificuldades e as agruras da instrução, que nos esforçávamos para que fosse exigente e dura, num espírito que só quem vive a instituição pode compreender.

O assunto dos “tempos da tropa” constitui ainda hoje uma “ponte” de diálogo, aproximando pessoas de diferentes regiões, condições sociais e gerações, em torno de uma experiência comum.

¹ Mestre em Ciências Militares e Auditor do Curso Intensivo de Defesa Nacional.

Por estas razões, como penso que compreenderão, tenho uma visão pessoal algo nublada por sentir o SMO como algo de transcendente; uma daquelas “coisas imateriais” que nos tornam mais fortes e resilientes enquanto Nação.

Apesar disso, vou procurar fazer a abordagem o mais objetiva e isenta que me for possível, e perdoem-me se porventura não for completamente feliz nesse esforço.

Os “cimentos” da Nação

Li em tempos um texto, da autoria de um deputado que infelizmente não sei já identificar, que referia, com imensa sabedoria, que existiam três “cimentos” da Nação, porque precisamente tinham a capacidade de aproximar o distante e diferente, o Norte do Sul, o Continente dos Arquipélagos, e de contribuir para uma verdadeira identidade nacional: eram eles a Igreja, a Universidade, e o SMO.

Dos três “cimentos”, um desapareceu (SMO), outro está em acentuado declínio entre os jovens (Igreja), restando apenas as Universidades, que, curiosamente, vêm assumindo uma natureza cada vez mais regional, com a extensão da rede universitária a todos os Distritos do continente e às Regiões Autónomas.

Penso que é preciso abordar o tema com uma perspetiva de modernidade, tanto no campo estritamente militar, como no campo sociopolítico, que evoluiu - e evolui sempre - para melhor ou para pior, ou quem sabe, apenas para algo diferente.

O SMO na Europa e em Portugal, no quadro geopolítico atual

Na maioria dos países membros da União Europeia não existe SMO - Em 2015, 21 dos 27 Estados-membros não tinham SMO - contudo, as ameaças expansionista da Rússia a Leste e do Terrorismo (de matriz Islâmica ou nacionalista) levantam questões em diversos países, quanto à necessidade do seu regresso.



Contrariando a tendência Europeia, a Áustria decidiu em referendo, em 2013, manter o SMO.

O presidente da Lituânia, em Fevereiro de 2015, justificava a necessidade de retornar ao SMO com a “situação geopolítica”, considerando que a “insuficiência crítica no número de soldados não garante a preparação adequada e coloca uma ameaça à segurança do Estado”.

regresso do SMO seria uma forma de aproximar os jovens franceses dos valores da República e de evitar a sua radicalização, ensinando-lhes aquilo que devem à nação.

Em França, em consequência dos atentados terroristas de que o país foi vítima, ganha força o argumento de que o

O País não carece - felizmente - nesta fase de um Exército de massas; as ameaças conhecidas ou percecionadas, ainda que complexas, não apresentam dimensão ou intenções que o justifiquem, além de que, por ser membro fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Portugal goza de uma importante “almofada” protetora de segurança cooperativa, que lhe confere o tempo necessário para levantar e aprontar efetivos em maior volume, se a situação de segurança se vier a degradar de forma rápida e dramática.

Não existindo a necessidade de aumentar exponencialmente os efetivos disponíveis no imediato, este novo SMO teria então uma função primária de formação cívica

dos cidadãos, garantindo contudo uma maior flexibilidade ao sistema de mobilização, o que, em si mesmo, constitui um elemento de dissuasão não negligenciável.

O regresso do SMO no contexto sociopolítico português atual

A sociedade portuguesa está numa curva demográfica muito acentuada de envelhecimento, que os anos de austeridade agudizaram de modo indelével e, quem sabe, irreversível, com a saída de centenas de milhares de jovens para o estrangeiro.

Neste quadro, em que os jovens são cada vez em menor número e em que as famílias investem cada vez mais na sua formação, não parece razoável insistir na ideia de um SMO baseado no modelo de baixos salários, anteriormente praticado.²

De resto parece até estranho que seja o próprio Estado a contrariar o disposto no art.º 59.º da Constituição da República Portuguesa.³

Penso que é tempo de considerar o trabalho desenvolvido por um cidadão que presta serviço nas fileiras do mesmo modo que consideramos qualquer outro trabalho; tal implica que, no mínimo, deve ser respeitado o valor do salário mínimo nacional, como base remuneratória. A existir discriminação, esta teria necessariamente de ser positiva, dados os especiais deveres e restrições que a condição militar acarretam.

Forças militares modernas com SMO?

Os meios militares modernos são crescentemente complexos, incorporando muitas vezes tecnologias de ponta, pelo que exigem uma crescente especialização dos Recursos Humanos (RH), de forma a se poder tirar o máximo partido desses meios, minimizando o risco de acidentes ou avarias, decorrentes de falta de formação e treino.

Um soldado do SMO com 4 meses de serviço militar (duração à data da sua extinção) aprende a tirar partido do armamento e equipamento individual que lhe é distribuído, mas não tem ainda competência para operar sistemas mais complexos como os de radar, de míssil, ou de comunicações (para dar apenas alguns exemplos de fácil perceção); portanto, não faz qualquer sentido pensar em manter Forças Armadas (FFAA) modernas e operacionais, com base num SMO com essas características.

Indubitavelmente, umas FFAA modernas, operando meios modernos, carecem de tropa profissional ou, como faz Israel, de um SMO de três anos - algo impensável no Portugal de hoje - que só se justifica num cenário de guerra como o que o Estado de Israel mantém, ininterruptamente, com os países árabes vizinhos desde a sua criação em 1948.



A complexidade das operações militares modernas exige elevados níveis de formação e treino.

² O "pré" teria hoje um valor aproximado de 40,00 € - menos de um décimo do salário mínimo nacional.

³ Artigo 59.º - Direitos dos trabalhadores: «Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente: O estabelecimento e a atualização do salário mínimo nacional».

Que modelo de SMO?

O modelo de SMO a adotar deverá assim reunir as condições necessárias para ser percecionado como uma escola de e para a vida, como uma oportunidade de conhecer e comungar de valores e princípios perenes, que constituem o “cimento” que confere a força e a estabilidade à sociedade, e não como um fardo difícil de suportar para os jovens e respetivas famílias.

Para tal, o seu intuito não deverá ser o de se conseguirem alcançar níveis de proficiência operacional, mas tão-somente de garantir a formação militar básica, com uma duração não superior a 3 meses, que possibilite ao maior universo possível, o privilégio e a honra de jurar Bandeira.

Deste modo, prosseguir-se-ia o desiderato de garantir uma formação militar de base à maioria da população em idade de prestar serviço militar, deixando a formação complementar ou especial para os que ingressem no Regime de Contrato (RC) ou no Quadro Permanente (QP), o que teria ainda a vantagem de diminuir o fosso entre as Forças Armadas e o País, que um regime exclusivamente profissional tende a criar.



O Juramento de Bandeira é um momento marcante na vida cívica de qualquer Cidadão.

Quanto à participação sexo feminino no SMO, a sua exclusão seria uma inaceitável discriminação na sociedade atual. E penso que mais não é necessário dizer.

Questões fraturantes

Haverá questões fraturantes, como a homossexualidade, que deverão ser encaradas com pragmatismo.

No atual quadro legal, nada impede o casamento entre militares do mesmo sexo. Portanto, a análise não se deve focar na orientação sexual, mas tão-somente o contacto íntimo entre militares - independentemente do sexo - que, sendo proibido nas unidades militares ou em atos de serviço, deve ser sancionado de acordo com o Regulamento de Disciplina Militar, de forma exemplar, mas isenta.

Já o que os militares fazem fora dos quartéis em privado diz respeito à sua intimidade, à qual têm direito e que não deve ser devassada, sob pretexto algum.

Considerações de âmbito operacional

Será necessário preservar a Componente Operacional do Sistema de Forças (COSF) do desgaste que este processo representa.

A COSF deverá ser levantada, aprontada e mantida nos níveis adequados de prontidão e operacionalidade, de acordo com as necessidades decorrentes do Conceito Estratégico Militar.⁴ Tal não se coaduna com a hercúlea tarefa - não menos digna - de dar uma formação básica e universal à população.

⁴ Que tem por finalidade orientar a constituição de um instrumento militar que permita dar respostas às necessidades, interesses e responsabilidades de âmbito nacional, onde se incluem as solicitações de natureza coletiva e cooperativa.

Assim sendo, deverá ser edificada uma estrutura de formação exclusivamente dedicada a esta tarefa massiva, com base na estrutura regimental territorial, que por sua vez constituiria a base do sistema de recrutamento para o RC e para o QP.

Na minha perspetiva, não haverá grande vantagem em adotar modelos que impliquem o regresso a quartéis dos militares na disponibilidade, ciclicamente, para "refrescamento". Parece-me que o custo-benefício não seria compensador e de facto iria desviar (ou inflacionar) os recursos do sistema de formação militar de base universal.

Em conclusão

A readoção do SMO permitiria simultaneamente aumentar a capacidade de mobilização militar do País e reduzir os riscos - que tive oportunidade de salientar em anterior reflexão - de transferência de competências ou capacidades militares críticas para redes de crime organizado, nacional ou transnacional, com ou sem tentáculos em organizações terroristas, uma vez que estes conhecimentos ficariam na posse de um menor número de militares, os quais teriam por sua vez, com a criação de um QP de Praças, oportunidade para abraçar a carreira das armas.

É necessário contudo criar condições para que, por um lado, este "novo" SMO possa ser encarado positivamente pela sociedade e, por outro lado, não venha a sobrecarregar a COSF, colocando em causa a sua capacidade operacional ou grau de prontidão.